

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESIDÊNCIA – DIREITO

EDITAL Nº 17/2023 - SAPIRANGA

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residente graduado em Direito para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Sapiranga e cadastro reserva.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO:

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 14/11/2023 à 27/11 /2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	28/11/2023
Aplicação das provas	28/11/2023
Realização de entrevistas	29/11/2023
Publicação do resultado e da classificação final	30/11/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Sapiranga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Sapiranga/RS,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico " http://www.mprs.

mp.br/estágios "

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas

mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no

item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos,

contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital

OU, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar

regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo

Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-

doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme

disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o

turno da turno da manhã e/ou tarde junto à 1ª Promotoria de Justiça de Sapiranga,

bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na

vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida

no turno da manhã e/ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente

comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-

alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60

(nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos

juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **14 de**

novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023 e serão realizadas, exclusivamente,

através do envio dos documentos listados abaixo para o seguinte e-mail:

mpsapiranga@mprs.mp.br, observando-se as formalidades do item 4.2:

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no site

https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/131/.;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.2.3 Curriculum vitae atualizado do candidato.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende

realizar a residência.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de

reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas

informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da

prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para

esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail)

e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente

certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA PROVA E ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no

Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas

inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa e uma

entrevista.

Procedimento 00901.004.803/2023 - Evento 0005 - Página 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

5.2.1 A prova dissertativa consistirá na elaboração de uma redação, de no

máximo 30 (trinta) linhas, e abordará o seguinte tema: As funções do Ministério Público

e no que consistem os trabalhos de uma Promotoria de Justiça.

5.3 A prova dissertativa valerá 60% (sessenta por cento) da nota final, sendo os

40% (quarenta por cento) restantes compostos pelo resultado da análise conjunta da

entrevista e do curriculum vitae.

5.4 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 28/11/2023, conforme

Cronograma de Atividades, no horário das 14h, com 02 horas de duração, nas

dependências da Promotoria de Justiça de Sapiranga, localizada na Avenida 20 de

Setembro, 3221, em Sapiranga/RS.

5.5 O tempo de realização da prova será de 2 (duas) e o candidato deverá

apresentar-se portando documento oficial de identidade com foto e caneta

esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de

qualquer espécie.

5.7 A Entrevista analisará o desempenho do candidato e também a sua avaliação

curricular, sendo que o currículo deve ser enviado a Promotoria de Justiça até o dia

28/11/2023.

6. DO PROGRAMA

Tema da Redação: As funções do Ministério Público e no que consistem os

trabalhos de uma Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

6.1 Redação: conhecimentos jurídicos acerca do tema proposto, abordando

legislação, doutrina e jurisprudência; considerando ainda, a capacidade de expressão

escrita do candidato, com a demonstração do domínio correto da norma padrão da

língua Portuguesa e de suas estruturas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem

aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos,

considerando a PROVA DISSERTATIVA E ENTREVISTA PESSOAL.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos

obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior

idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no

item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato

no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o

turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato

de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-

mail de convocação mencionado no item anterior , para manifestar seu interesse

pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não

manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a

recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior

ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato

da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a

alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do

processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por

meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na

hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos,

contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

Procedimento 00901.004.803/2023 - Evento 0005 - Página 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e

Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o

desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do

Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério

Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas,

bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou

Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento

junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de

inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para

residentes bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme

disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou

supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor

investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge,

companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser

realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério

do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do

Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de

Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há

mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da

publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado,

fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de

pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser

fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da

residência;

Procedimento 00901.004.803/2023 - Evento 0005 - Página 10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à

Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de

inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes

bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no

Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo

processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item

10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão

de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a

eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os

documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação

do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a

convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data

de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga nele prevista e

cadastro reserva.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as

instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o

candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento

escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapiranga, 13 de novembro de 2023.

Michael Schneider Flach,

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, em

substituição,

Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 14/11/2023



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.004.803/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

Nome: Michael Schneider Flach

Promotor de Justiça — 3433943

Lotação: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha

Data: 13/11/2023 19h25min

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 13/11/2023 19:25:02):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Data: 13/11/2023 19:25:48 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"

informando a chave 000031540814@SIN e o CRC 20.1674.3418.

1/1